



## EDITAL

### EDITAL EDITAL PROEX N° 12/2026

#### **CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES(AS) AD HOC REFERENTE AO 23° CONPEEX – CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**

A Comissão Científica do 23° Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão – CONPEEX da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público o presente Edital para cadastramento de **avaliadores(as) ad hoc**, que atuarão no processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao Edital PROEC N° 08/2026 - Edital para submissão e apresentação de trabalhos no 23° CONPEEX.

#### **1. DO OBJETO DO EDITAL**

**1.1.** O Edital de Chamada Pública para cadastramento de avaliadores(as) ad hoc tem como objeto o cadastro de servidores(as) da UFG para comporem a comissão de avaliadores(as) dos trabalhos submetidos ao Edital PROEC N° 08/2026 - Edital para submissão e apresentação de trabalhos no 23° CONPEEX.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES(AS) AD HOC**

**2.1.** Para compor a comissão de avaliadores(as) ad hoc dos trabalhos submetidos ao Edital PROEC N° 08/2026 - Edital para submissão e apresentação de trabalhos no 23° CONPEEX, o(a) avaliador(a) deve se enquadrar em pelo menos uma das categorias abaixo:

- a) ser servidor(a) público(a) da UFG;
- b) ser professor(a) substituto(a) na UFG;
- c) ser integrante do Programa Pesquisador Visitante da UFG (PPV/UFG);
- d) ser integrante do Programa Servidor Sênior da UFG.

**2.2.** Para cadastro como avaliador(a) de trabalhos submetidos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, será requerida a titulação mínima de mestrado.

**2.2.3.** Para a avaliação de trabalhos submetidos no Seminário do Programa de Iniciação à Pesquisa dos Cursos de Licenciatura - PROLICEN, o(a) avaliador(a) deverá estar envolvido(a) em cursos de licenciatura e possuir titulação mínima de mestrado.

**2.4.** Para cadastro como avaliador(a) do Seminário de Iniciação à Pesquisa – PIP, será requerida a titulação mínima de mestrado.

**2.5.** Para cadastro como avaliador(a) da Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, será

requerida a titulação mínima de doutorado.

**2.6.** Para as demais modalidades, será requerido o diploma de nível superior.

**2.7.** Professores(as) substitutos(as), integrantes do PPV/UFG e integrantes do Programa Servidor Sênior deverão comprovar vínculo ativo nessas modalidades com a UFG.

**2.8.** Os(as) avaliadores(as) deverão se inscrever como ouvinte no 23° CONPEEX, através do link: <https://23conpeex.plateia.ufg.br/>. Esta condição é necessária para recebimento do Kit do evento.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AVALIADORES(AS) AD HOC**

**3.1.** Os(as) avaliadores(as) ad hoc contribuirão na emissão de pareceres de avaliação dos resumos, e das apresentações dos pôsteres realizadas no 23° CONPEEX, conforme Edital PROEC N° 08/2026 - Edital para submissão e apresentação de trabalhos no 23° CONPEEX.

**3.2.** São atribuições do(a) avaliador(a) ad hoc:

- a) cumprir as normas e os prazos estabelecidos por este Edital;
- b) emitir pareceres de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital PROEC N° 08/2026 - Edital para submissão e apresentação de trabalhos no 23° CONPEEX.
- c) manter sigilo absoluto das avaliações sob sua responsabilidade;
- d) atuar de forma ética e imparcial;
- e) comunicar à Comissão Científica do 23° CONPEEX quaisquer dúvidas e/ou impossibilidade em continuar a desempenhar suas funções, em tempo suficiente para as devidas providências, por meio do email [conpeex@ufg.br](mailto:conpeex@ufg.br).

**3.3.** Constitui impedimento para emissão de parecer:

- a) Fazer parte da autoria do trabalho de ensino, pesquisa ou extensão;
- b) Ter vínculo de parentesco com o(a) proponente do Trabalho a ser avaliado (consanguíneo ou por afinidade até 3º grau);
- c) Estar diretamente envolvido(a) no trabalho em julgamento;
- d) Existirem outros conflitos de interesses.

### **4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/aNMkZFCZ8ogVJodJ7>, conforme o cronograma deste edital.

**4.2.** No ato da inscrição, o(a) avaliador(a) deverá indicar as áreas de conhecimento em que possui experiência.

**4.3.** No momento da inscrição, o(a) avaliador(a) também deverá indicar a(s) modalidade(s) que deseja avaliar, de acordo com o Edital PROEC Nº 08/2026 - Edital para submissão e apresentação de trabalhos no 23º CONPEEX.

**4.3.1.** Mesmo com a indicação descrita no item anterior, a Comissão Científica do 23º CONPEEX poderá solicitar a avaliação em outras modalidades, conforme a demanda.

**4.4.** No ato da inscrição, o(a) avaliador(a) deverá indicar em quais etapas terá disponibilidade de participar:  
Etapa 1: Avaliação de resumos submetidos (via plataforma PLATEIA, conforme item 7. Cronograma);  
Etapa 2: Avaliação de apresentações dos trabalhos (presencialmente no Centro de Cultura e Eventos Prof Ricardo Freua Bufáical, Campus Samambaia da UFG, durante o 23º CONPEEX).

**4.5.** Ao realizar a inscrição, o(a) avaliador(a) concorda com as normas e o cronograma deste edital.

**4.6.** A confirmação da inscrição como avaliador(a) será recebida pelo e-mail institucional.

**4.7.** A lista de inscrições homologadas será divulgada no site do evento, conforme o cronograma.

## **5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1.** Os(as) avaliadores(as) poderão ser convocados(as) de acordo com as informações fornecidas no ato da inscrição e a critério da Comissão Científica do 23º CONPEEX.

**5.2.** O cadastramento como avaliador(a) por si só não implica na convocação para avaliação dos trabalhos, pois o chamamento se dará conforme as demandas do evento.

**5.3.** A convocação e as orientações para a avaliação dos trabalhos serão enviadas pelo e-mail institucional.

**5.4.** A emissão de pareceres deverá ser realizada de acordo com os critérios descritos no Edital PROEC Nº 08/2026 - Edital para submissão e apresentação de trabalhos no 23º CONPEEX, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

**5.5.** As avaliações da Etapa 1 deverão ser realizadas pela Plataforma PLATEIA, conforme o cronograma deste Edital, os tutoriais enviados pelo email institucional e treinamentos adicionais que serão divulgados posteriormente.

**5.6.** A avaliação da Etapa 2 deverá ser realizada durante o 23º CONPEEX, no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical, Campus Samambaia da UFG, nos dias 09 a 13 de novembro de 2026, e conforme as instruções enviadas pelo e-mail institucional e as orientações nos dias do evento.

**5.7.** Caso haja impedimento para emissão de parecer, conforme descrito nos itens 3.2 e 3.3, o(a) avaliador(a) deverá comunicar imediatamente a Comissão Científica do 23º CONPEEX, através do email [conpeex@ufg.br](mailto:conpeex@ufg.br).

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1.** Os(as) avaliadores(as) que cumprirem suas atribuições, de acordo com os critérios deste Edital, receberão exclusivamente como contrapartida, o certificado de parecerista, emitido pelo 23° CONPEEX, conforme o cronograma.

**6.2.** A Comissão Científica do 23° CONPEEX poderá desligar avaliadores(as) ad hoc a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas deste Edital, e de demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

**6.3.** Casos omissos deverão ser analisados pela Comissão Científica do 23° CONPEEX.

**6.4.** Dúvidas e informações referentes ao presente Edital deverão ser enviadas para o e-mail [conpeex@ufg.br](mailto:conpeex@ufg.br).

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Chamada Pública no site do 23° CONPEEX	12/05/2026
Período de esclarecimentos sobre o Edital, através do e-mail <a href="mailto:conpeex@ufg.br">conpeex@ufg.br</a>	12/05/2026 a 13/05/2026
Período de análise em relação aos esclarecimentos	13/05/2026 a 14/05/2026
<b>Publicação final do Edital</b>	<b>15/05/2026</b>
<b>Período de inscrições para os(as) avaliadores(as) ad hoc</b>	<b>15/05/2026 a 26/06/2026</b>
Divulgação das inscrições homologadas	01/07/2026
<b>Etapa 1: Período de avaliação dos resumos submetidos na Plataforma PLATEIA</b>	<b>11/08 a 13/09/2026</b>

<b>Etapa 2: Período de avaliação dos trabalhos apresentados no 22° CONPEEX, no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical, Câmpus Samambaia da UFG</b>	<b>09/11 a 13/11/2026</b>
Emissão dos certificados	a partir de Dezembro de 2026

**- Profa. Luana Cássia Miranda Ribeiro -**  
Pró-Reitora de Extensão da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cassia Miranda Ribeiro, Pró-Reitora**, em 12/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6157006** e o código CRC **DCC17D06**.